

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DSL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ nº 28.388.573/0001-53



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=td98RbSMUjYVAM3fMX90&chave2=K72jYVYD1DmUwX_BDMX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24738824287-DANIEL SOUZA LIMA 45826200278-GERALDO MAGELLA TEIXEIRA

DANIEL SOUZA LIMA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 22/06/1965, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 247.388.242-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL nº 11842, órgão expedidor CRC - PA, residente e domiciliado na RUA AUGUSTO CORRÊA, 1202, ALTOS, GUAMÁ, BELÉM, PA, CEP 66073040, BRASIL. Sócio da sociedade limitada de nome empresarial DSL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600194429, com sede Travessa César Pinheiro, 1504, Andar 2 Sala B, Centro Capanema, PA, CEP 68700070, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 28.388.573/0001-53, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial DSL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA e adotando o nome fantasia D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL.

ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 1243, SALA 106 A, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66.055-030.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTÁRIA SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECÍFICA.

CNAE FISCAL

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

6920-6/01 - atividades de contabilidade

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA. GERALDO MAGELLA TEIXEIRA admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/12/1973, CASADO em COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS, CONTADOR, CPF nº 458.262.002-78, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2487968, órgão expedidor SEGUP/PA - PA, residente e domiciliado na TRAVESSA CHACO, 1545, PEDREIRA, BELÉM, PA, CEP 66085451, BRASIL.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUINTA. O sócio DANIEL SOUZA LIMA transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$125.000,00 (Cento E Vinte e Cinco Mil Reais), direta e irrestritamente ao sócio GERALDO MAGELLA TEIXEIRA, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 81400001135527

Página 1

08/10/2024



Certifico o Registro em 08/10/2024

Arquivamento 20000984743 de 08/10/2024 Protocolo 245680152 de 07/10/2024 NIRE 15600194429

Nome da empresa D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81394332025656



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DSL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ nº 28.388.573/0001-53



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlj48b5muyv83fmx80&chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDXKov
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24738624287-DANIEL SOUZA LIMA 45826200278-GERALDO MAGELLA TEIXEIRA

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA. O capital totalmente integralizado de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser assim distribuído:

DANIEL SOUZA LIMA, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) integralizado.

GERALDO MAGELLA TEIXEIRA, com 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** ao Sócio DANIEL SOUZA LIMA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA OITAVA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA NONA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser **BELEM PA**.

CLÁUSULA DÉCIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira, sob o nome empresarial **D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** e seu nome fantasia é **D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à **TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 1243, SALA 106 A, NAZARE, BELÉM, PA, CEP 66.055-030**.

Req: 81400001135527

Página 2



Certifico o Registro em 08/10/2024

Arquivamento 20000984743 de 08/10/2024 Protocolo 245680152 de 07/10/2024 NIRE 15600194429

Nome da empresa D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81394332025656

08/10/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DSL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ nº 28.388.573/0001-53



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tj98RbSMUyVAM83fMX806chave2=K72jvYVD1IDmUwx_BDMX0w
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24738824287-DANIEL SOUZA LIMA 45826200278-GERALDO MAGELLA TEIXEIRA

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem os seguintes objetos:
ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE CONTABILIDADE ATIVIDADES DE CONSULTORIA
EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA.

CNAE FISCAL

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da
informação
6920-6/01 - atividades de contabilidade
7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica
específica

CLÁUSULA QUARTA. O capital social está constituído em R\$ 250.00,00 (duzentos e cinquenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente e legal do país, dividido em 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas com o valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada quota, em moeda corrente e legal do país que está distribuído da seguinte forma entre os sócios:

SÓCIOS	COTAS	VALOR R\$	PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA
DANIEL SOUZA LIMA	125.000	125.000,00	50,00 %
GERALDO MAGELLA TEIXEIRA	125.000	125.000,00	50,00 %
TOTAL	250.000	250.000,00	100,00 %

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10/08/2017 e o seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SETIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade cabe ISOLADAMENTE ao Sócio DANIEL SOUZA LIMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de

Req: 81400001135527

Página 3



Certifico o Registro em 08/10/2024

Arquivamento 20000984743 de 08/10/2024 Protocolo 245680152 de 07/10/2024 NIRE 15600194429

Nome da empresa D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81394332025656

08/10/2024

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE DSL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

CNPJ nº 28.388.573/0001-53



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=tlj8RbSMUjyVAM83fMX806chave2=K72jyVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24738824287-DANIEL SOUZA LIMA 45826200278-GERALDO MAGELLA TEIXEIRA

prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designará administrador quando for o

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser BELEM PA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

BELEM PA, 4 de outubro de 2024.

DANIEL SOUZA LIMA

GERALDO MAGELLA TEIXEIRA

Req: 81400001135527

Página 4



Certifico o Registro em 08/10/2024

Arquivamento 20000984743 de 08/10/2024 Protocolo 245680152 de 07/10/2024 NIRE 15600194429

Nome da empresa D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 81394332025656

08/10/2024



245680152

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
PROTOCOLO	245680152 - 07/10/2024
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 15600194429
CNPJ 28.388.573/0001-53
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2024
SOB N: 20000984743

EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20000984743

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24738824287 - DANIEL SOUZA LIMA - Assinado em 05/10/2024 às 12:19:01

Cpf: 45826200278 - GERALDO MAGELLA TEIXEIRA - Assinado em 05/10/2024 às 23:28:28

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL



ALVARÁ DE LICENÇA DIGITAL - EXERCÍCIO 2025

Inscrição Municipal 489.524-5	Validade 10/04/2026	IPTU
Nome da Empresa D E G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA		
Nome Fantasia D E G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL	CNPJ da Empresa 28.388.573/0001-53	
Endereço da Empresa TV ALMIRANTE WANDENKOLK 001243 SALA 106 A - NAZARE		
Atividade Econômica Principal 6920-6/02-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTABIL E TRIBUTARIA		
Atividades Secundárias 6209-1/00-00 - SUPORTE TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 6920-6/01-00 - ATIVIDADES DE CONTABILIDADE 7020-4/00-00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA		
Data da Inscrição Municipal 08/10/2024		

OBRIGAÇÕES:

- * O presente alvará deverá ser renovado anualmente. Observe a data de validade.
- * A presente licença foi concedida com base nas informações do contribuinte e de acordo com as licenças expedidas pela SEURB, SESMA e SEMMA, podendo ser cancelada a qualquer momento por irregularidades no estabelecimento.
- * O Alvará de Licença Digital é exigido nos casos de concessão de licença para localização e funcionamento de qualquer estabelecimento produção, industrial, comercial, de crédito, seguro, capitalização, agropecuário, de prestação de serviço de qualquer natureza, profissional ou não, clube recreativo, estabelecimento de ensino e empresa em geral, bem como no exercício de atividade decorrente da profissão, arte, ofício ou função, sendo exigido por ocasião do licenciamento inicial, da renovação anual e toda vez que se verificar mudança no ramo de atividade do contribuinte, ou quaisquer outras alterações (Artigos 83 e 85 da Lei nº 7.056/77).
- * O Alvará de Licença Digital deverá ser afixado em local visível (Artigo 96 da lei nº 7.056/77).



Classificação: Residencial Pleno	Tipo de Fornecimento: BIFÁSICO
Tensão Nominal Disp: 127 V Lim Min: 116 V Lim Max: 133 V	

JOELMA BANDEIRA PINTO
 INSTALAÇÃO: 19741184
 CPF: ***.800.34*.-**
 R. AUGUSTO CORREA , 1202 , ALTOS ALTOS CEP:
 66075-110 GUAMA - BELEM - PA

PERDAS DE TRANSFORMAÇÃO / RAMAL: 1

Parceiro de Negócio
20705361

Conta Contrato
19741184

Conta Mês	Vencimento	Total a Pagar
03/2025	19/03/2025	R\$ 446,22

Data das Leituras	Leitura Anterior 11/02/2025	Leitura Atual 12/03/2025	Nº de Dias 29 Próxima Leitura 10/04/2025



NOTA FISCAL Nº 119841443 - SÉRIE 000 /
DATA DE EMISSÃO: 12/03/2025
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NFE/Consulta>
chave de acesso:
15250304895728000180660001198414431080532582
Protocolo de autorização: 3152500007266111 -
12/03/2025 às 14:10:09

INFORMAÇÕES PARA O CLIENTE

● Períodos: Band. Tarif.: Verde : 12/02 - 12/03 ● Para esse faturamento foi calculada a perda no ramal, conforme Resolução ANEEL 1000/2021. ● Há saldo de violação do DIC. Os créditos remanescentes serão lançados na próxima fatura. Em caso de encerramento contratual, ligue 0800 091 0196.

Itens de Fatura	Quant.	Preço Unit.(R\$) com Tributos	Tarifa Unit.(R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	ICMS (R\$)	Valor(R\$)
Consumo (kWh)	337,01	1,197235	0,938450	10,56	76,66	403,48
ITENS FINANCEIROS						
Cip-llum Pub Pref Munic						42,74

Tributo	Base(R\$)	Aliquota(%)	Valor(R\$)
ICMS	403,48	19,0000	76,66
PIS	326,82	0,5761	1,88
COFINS	326,82	2,6579	8,68

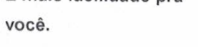
CONSUNO		
MAR/24		376
ABR/24		421
MAI/24		386
JUN/24		410
JUL/24		438
AGO/24		540
SET/24		453
OUT/24		442
NOV/24		522
DEZ/24		501
JAN/25		418
FEV/25		315
MAR/25		338

Medidor	Grandeza	Posto Horário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Const. Medidor	Consumo	Reservado ao Fisco		
21000197790	Consumo	ATIVO TOTAL	32.598	32.936	1,00	338 kWh	31FF.42D4.9865.5C47.7BC8.AE16.0C28.7D96		
							Resolução ANEEL	Apresentação	Nº do Programa Social
							3371/24	12/03/2025	

REAVISO DE VENCIMENTO

	CENTRAL DE ATENDIMENTO LIQUE GRÁTIS 0800 091 01 66 ATENDIMENTO GRATUITO 24 H Assim como em: www.energia.org.br fresnatarial.ue@equatorial.pa equatorial.pa DIREITOS É direito do consumidor ou da central geradora de solicitar à distribuidora o detalhamento da situação dos indicadores DIC, PIC, DMC e DICRI a qualquer tempo. É direito do consumidor ou da central geradora de receber uma compensação, caso sejam violados os limites de continuidade individuais relativos à unidade consumidora ou central geradora.	Ouvinda Equatorial: 0800 091 8500 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis. De segunda a sexta das 8h às 18h. ARCON-PA: 0800 727 0167 Ligação gratuita de telefones fixos. Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167 Ligação gratuita de telefones fixos e móveis.
--	---	--

BANCO DO BRASIL		001-9 00190.00009 03373.384159 01137.458178 9 00000000044622		Pague através do PIX.	
LOCAL DE PAGAMENTO				É mais facilidade pra	
PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BRASIL				você.	
BENEFICIÁRIO		INSTALAÇÃO		VENCIMENTO	
EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.		19741184		19/03/2025	
DATA DOCUMENTO		ESPECIE DOCUMENTO		AGÊNCIA/CÓDIGO BENEFICIÁRIO	
12/03/2025		DM		33733841501137458	
USO DO BANCO		ESPECIE MOEDA		NOSSO NÚMERO	
17		RS		33733841501137458	
INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO				(*) VALOR DOCUMENTO	
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS.				446,22	
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.				(*) DESCONTO ABATIMENTO	
NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDEREÇO				(*) OUTRAS DEDUÇÕES	
JOELMA BANDEIRA PINTO 592.800.342-00				(*) MULTA	
				(*) OUTROS ACRÉSCIMOS	
				(**) VALOR COBRADO	





Ficha de Compensação





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
PA-011842/O-1

Nome
DANIEL SOUZA LIMA

Nascimento
22/06/1965

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
BELEM-PA



Daniel Souza Lima

Assinatura do Profissional

Filiação
**JOSE XAVIER DE LIMA
MAURA DE SOUZA LIMA**

CPF
247.388.242-87

Documento de
Identificação
**1642707-2ªVIA SSP-
PA**

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos
termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei
n.º 6.206/75.



Data de Registro
22/10/2003

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **B42FAC**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
[https://sistemas.cfc.org.br/validacao/
/profissional/cpf/24738824287/codi
go/B42FAC](https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/24738824287/codigo/B42FAC)

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **quarta-feira, 17 de julho de 2024, às 11:57.**





VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2262587470



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



PA



NOME
GERALDO MAGELA TEIXEIRA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2487968 SSP PA

CPF
456.262.002-78

DATA NASCIMENTO
05/12/1993

FILIAÇÃO
MARIA DE LOURDES DOS REIS T
EIXEIRA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
2E

Nº REGISTRO
00244173902

VALIDADE
13/11/2031

1ª HABILITAÇÃO
18/08/1992

OBSERVAÇÕES

Geraldo Magela Teixeira
ASSINATURA DO PORTADOR

LÓCAL
BELEM, PA

DATA EMISSÃO
19/11/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06018814982
FA286637260

PARÁ

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DANIEL SOUZA LIMA
REGISTRO.....	: PA-011842/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.388.242-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 13/05/2025 as 07:53:06.
Válido até: 11/08/2025.
Código de Controle: 2151672.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: DANIEL SOUZA LIMA
REGISTRO.....	: PA-011842/O-1
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.388.242-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARÁ, 13/05/2025 as 07:54:29.

Válido até: 11/08/2025.

Código de Controle: 5980485.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.

GERALDO MAGELLA TEIXEIRA
TV CHACO 1545
PEDREIRA
66085-451 BELEM PA

Seu número Claro
91 98860 8070

Período de uso
de 20/08/2024 a 19/09/2024

Vencimento
12/10/2024

Veja aqui o que está sendo cobrado:

1. Plano Contratado	R\$ 51,92
2. Outros Lançamentos	R\$ 1,15

Total a pagar **R\$ 53,07**



MENSAGENS IMPORTANTES:

Comunicamos que o Contrato de Prestação do Serviço Móvel Pessoal foi alterado. Você poderá ter acesso a versão atualizada no site da CLARO (www.claro.com.br/institucional/regulatorio). Importante mencionar que a atualização em questão não resulta em alteração das regras dos planos de serviço contratados e valores vigentes.



CANAIS DE ATENDIMENTO:

Acesse sua conta e outros serviços:
No app Minha Claro / No Whatsapp 11999910621
Na internet - minhaclaro.com.br
Pelo celular *1052# / No Atendimento Claro 1052 / Ouvidoria - Ligue 08007010180
Fatura em braile ligue 1052 | Deficiente auditivo ou surdo acesse www.claro.com.br/minha-claro

1. PLANO CONTRATADO

VALOR R\$

Oferta Conjunta Claro MIX	64,90
Aplicativos Digitais	
Claro Controle 20GB [205]	
Desconto de relacionamento	-12,98

Serviços Inclusos no seu Plano

20GB de internet do seu plano
Bônus de internet promocional - 7GB
Claro TV+ (conteúdo Claro vídeo)
Ligações Ilimitadas com o código 21
Pacote exclusivo para Redes Sociais 5GB
WhatsApp ilimitado sem descontar da internet do seu plano

SUBTOTAL - PLANO CONTRATADO

R\$ 51,92

2. OUTROS LANÇAMENTOS

VALOR R\$

Juros e Multa	1,15
---------------	------

SUBTOTAL - OUTROS LANÇAMENTOS

R\$ 1,15

TOTAL A PAGAR

R\$ 53,07

AVISOS AO CLIENTE

Informações sobre regra de suspensão da inadimplência conforme RGC 632/2014 Art 90 a 97: Transcorridos 15 dias da Notificação do débito poderá ocorrer a Susp Parcial, transcorridos 30 dias da susp parcial poderá ocorrer a Susp Total, e transcorridos 30 dias da susp total o contrato poderá ser rescindido. Da rescisão do contrato poderá ocorrer a inclusão do registro do débito junto aos órgãos de Proteção ao crédito. Contribuições para o FUST e FUNTEL (1% e 0,5% do valor dos serviços) não repassados ao cliente. Central Anatel: 1331. Pague sua conta nos bancos credenciados: Bradesco, Banco do Brasil, CEF, Itaú, Santander e outros. As regras do roaming internacional sofrerão mudanças a partir de abril. Para conhecer, consulte o regulamento em <https://www.claro.com.br/empresas/celular/claro-passaporte>.

DOCUMENTO FINANCEIRO Nº 23365203/092024

Descrição	Valor ISS (R\$)	Valor cobrado (R\$)
App incluso na oferta - Claro banca Padrão		8,00
Desconto App incluso na oferta - Claro banca Padrão		-1,60
App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão		17,00
Desconto App incluso na oferta - Skeelo ebook Padrão		-3,40
Juros e Multa		1,15
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	0,00	21,15

Prezado Cliente, este boleto não quita saldos de meses anteriores.

Autenticação Mecânica

Para uso do banco



CLIENTE
GERALDO MAGELLA TEIXEIRA

Débito Automático
160466816

Data de Vencimento
12/10/2024

Valor
R\$ 53,07

84850000000-5 53070162202-8 41012160466-0 81602019122-4



Autenticação Mecânica solicitamos não rasurar, dobrar ou perfurar esta parte da fatura, para não danificar o código de barras.

Pague
com
Pix



Pág. 1/ 2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.388.573/0001-53 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/08/2017
NOME EMPRESARIAL D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.20-6-01 - Atividades de contabilidade 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO TV ALMIRANTE WANDENKOLK	NÚMERO 1243	COMPLEMENTO SALA 106 A
CEP 66.055-030	BAIRRO/DISTRITO NAZARE	MUNICÍPIO BELEM
UF PA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO DG.ASSESSORIACONTABIL@GMAIL.COM		TELEFONE (91) 8808-8840/ (91) 8860-8070
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/03/2025 às 16:15:08 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA
CNPJ: 28.388.573/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:06:47 do dia 01/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/09/2025.

Código de controle da certidão: **2CBE.B487.1162.CB3A** ✓

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA****Nome:** D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.583.721-4**CNPJ:** 28.388.573/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:33:08 do dia 04/04/2025**Válida até:** 01/10/2025**Número da Certidão:** 702025080709311-1**Código de Controle de Autenticidade:** BFDCCF1B.469E8B7A.09935603.BFCC2002**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**Inscrição Estadual:** 15.583.721-4**CNPJ:** 28.388.573/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 10:33:08 do dia 04/04/2025**Válida até:** 01/10/2025**Número da Certidão:** 702025080709312-0**Código de Controle de Autenticidade:** 8EE0A9FB.A573E283.D7F0B572.D038C5E4 ✓**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.388.573/0001-53

Certidão nº: 19307313/2025

Expedição: 04/04/2025, às 10:25:59

Validade: 01/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.388.573/0001-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA

Processo Nº 430334/119/2025

Contribuinte: D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL
LTDA
CPF/CNPJ: 28.388.573/0001-53
Inscrição Mobiliária: 489524-5
Endereço: TV ALMIRANTE WANDENKOLK , 1243 SALA 106 A

Inscrição(ões) D. Ativa de Crédito(s) Não Tributário(s):

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidades do contribuinte acima identificado que vierem a ser apurada, é certificado que:

Não constam débitos relativos a tributos ou créditos administrados pela Secretaria Municipal de Finanças em seu nome.

Certidão emitida às **09:10** horas, do dia **02/04/2025** com fulcro na instrução Normativa nº 06/2009-GABS/SEFIN, de 30 de novembro de 2009.

Validade: **180 (cento e oitenta) dias.**

Atenção: Qualquer emenda ou rasura invalidará este documento, tendo apenas validade quando verificada sua autenticidade no site:
<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

Observações:

NA ANÁLISE DOS DEBITOS FORAM CONSIDERADOS OS TRIBUTOS INSCRITOS OU NAO EM DIVIDA ATIVA E A REGULARIDADE DO EXERCICIO FISCAL CORRENTE.

QR CODE PARA AUTENTICAÇÃO



Aponte a câmera do seu celular para o QRCode ou acesse:

<https://sistemas.belem.pa.gov.br/certifica>

e informe os dados abaixo:

Chave: 1VEX25KR6

Data de Emissão: 02/04/2025 12:02

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.388.573/0001-53
Razão Social: D E G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL
Endereço: - TV ALMIRANTE WANDENKOLK 1243 SALA 106 A / NAZARE / BELEM / PA / 66055-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2025 a 01/08/2025

Certificação Número: 2025070306155981687162

Informação obtida em 03/07/2025 11:37:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA, CNPJ 28.388.573/0001-53, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art.301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará(www.tjpa.jus.br), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90(noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90(noventa) dias após sua expedição.

segunda-feira, 28 julho, 2025

MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204

Assinado de forma digital por
MARCELO SANTOS
COSTA:41001702204
Dados: 2025.07.30 08:41:04 -03'00'

Serviço de Emissão de Certidão Cível

Divisão de Distribuição de Feitos Cíveis

Diretoria do Fórum Cível

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial(Concordata), Cível e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 28/07/2025 10:32:46

CONTROLE: 07281013235964

Válida até 26/10/2025 00:00:00

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Libra (camila.smatos)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=Hfx2g9E4q1mHfde8yh6Ca&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24738824287-DANIEL SOUZA LIMA/45826200278-GERALDO MAGELLA TEIXEIRA

D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ:28.388.573/0001-53

NIRE: 15600194429

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ECONOMICO EM 31/12/2024

EM REAIS	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	21.900,00
SERVIÇOS PRESTADOS	21.900,00
DEDEÇÕES COM SERVIÇOS	1.272,00
ISS RETIDO	-
Imposto Simples Nacional	1.272,00
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	20.628,00
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3.094,20
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	17.533,80
DESPESAS	2.130,35
ADMINISTRATIVAS	2.130,35
Aluguel	-
Honorario Contador	-
Telefone	-
Taxas e Emolumentos	925,00
Pro-Labore	-
Energia Elétrica	-
Despesa Diversas	1.205,35
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	15.403,45

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Tais informações foram extraídas das folhas nº 001 a 32 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o protocolo nº 258823224, em 09/07/2025, Arquivamento nº 259917575 em 09/07/2025.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Belém PA, 09 julho de 2025

Geraldo Magella Teixeira
CPF: 458.262.002-78
RG: 2487968 SSP/PA
Socio

Daniel Souza Lima
CPF: 247.388.242-87
CRC: 11842/PA
Sócio Administrador

Daniel Souza Lima
CPF: 247.388.242-87
CRC: 11842/PA
Contador

TV ALMIRANTE WANDENKOLK Nº 1243 - SALA 106 A - Nazaré - Belém/PA - 66.055-030

PAGINA 01

13/07/2025

Certifico o Registro em 13/07/2025

Arquivamento 20001037913 de 13/07/2025 Protocolo 258821884 de 09/07/2025 NIRE 15600194429

Nome da empresa D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4752633162157





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx29gF4q1wnHfBe8yh6CA&chave2=K72jyYVD1IdmUw_BDMYow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24738824287-DANIEL SOUZA LIMA#45826200278-GERALDO MAGELLA TEIXEIRA

D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 28.388.573/0001-53

NIRE: 15600194429

BALANÇO PATRIMONIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO 2024.			
EM REAIS			
ATIVO	266.663,45	PASSIVO	266.663,45
CIRCULANTE	31.513,45	CIRCULANTE	1.260,00
DISPONIBILIDADE	31.513,45	Fornecedores	0,00
CAIXA	1,00	Contas a Pagar	1.260,00
Caixa	1,00		
BANCO C/ MOVIMENTO	1.289,71		
	-	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	
CRÉDITOS	30.000,00	Parcelamento RFB/PGFN	0,00
Clientes	30.000,00		
ESTOQUE	222,74		
Materias Destinados a Serviços	222,74		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	235.150,00		
ATIVO IMOBILIZADO	235.150,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	265.403,45
Veiculo	120.000,00	CAPITAL SOCIAL	250.000,00
Software	5.000,00	Lucro do Período	15.403,45
Moveis e Utensilios	12.000,00		
Computadores e Perifericos	29.650,00		
Instalações	3.500,00		
Imovel	65.000,00		
TOTAL DO ATIVO	266.663,45	TOTAL PASSIVO	266.663,45

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Tais informações foram extraídas das folhas nº 001 a 32 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o protocolo nº 258823224, em 09/07/2025, Arquivamento nº 259917575 em 09/07/2025. A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado; Asociada não possui Auditoria Independente.

Belém PA, 09 de julho de 2025.

Geraldo Magella Teixeira
CPF: 458.262.002-78
RG: 2487968 SSP/PA
Socio

Daniel Souza Lima
CPF: 247.388.242-87
CRC: 11842/PA
Sócio Administrador

DANIEL SOUZA LIMA
CPF:247.388.242-87
CRC 11842/ PA
Contador

TV ALMIRANTE WANDENKOLK Nº 1243 - SALA 106 A - Nazaré - Belém/PA - 66.055-030

PAGINA 02



Certifico o Registro em 13/07/2025

13/07/2025

Arquivamento 20001037913 de 13/07/2025 Protocolo 258821884 de 09/07/2025 NIRE 15600194429

Nome da empresa D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4752633162157

D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 28.388.573/0001-53

NIRE: 15600194429

ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EM 31 DE DEZEMBRO 2024

1- ÍNDICES DE LUIQUIDEZ:

1.1- Índices de Lúidez Geral:

$$\text{I.L.G.} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não circulante}}$$

$$\text{I.L.G.} = \frac{31.513,45}{1.260,00}$$

$$\text{I.L.G.} = 25,01$$

1.3- Índice de Líquides Seca:

$$\text{Líquides Seca} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{I.L.S.} = \frac{31.290,71}{1.260,00}$$

$$\text{I.L.S.} = 24,83389683$$

1.5 Solvencia Geral

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{P N C}}$$

$$\text{SG} = \frac{266.663,45}{1.260,00}$$

1.2- Índice de Lúidez Corrente:

$$\text{I.L.C.} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{I.L.C.} = \frac{31.513,45}{1.260,00}$$

$$\text{I.L.C.} = 25,01$$

1.4 - índice de Líquides Imediata

$$\text{Líquides Imediata} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{I.L.I.} = \frac{31.513,45}{1.260,00}$$

$$\text{I.L.I.} = 25,0106746$$

2- ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO:

2.1- Grau de Endividamento:

$$\text{G. E.} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{P N C}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{G. E.} = \frac{1.260,00}{266.663,45}$$

$$\text{G. E.} = 0,00$$

3. GRAU DE CAPITALIZAÇÃO:

$$\text{G. C.} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}}$$

$$\text{G. C.} = \frac{165.403,45}{266.663,45}$$

$$\text{G. C.} = 0,62$$

$$\text{4. INDICE C C L} = \frac{\text{AC} - \text{PC}}{\text{C C L}}$$

$$\text{C C L} = 32.773,45$$

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Tais informações foram extraídas das folhas nº 001 a 32 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o protocolo nº 258823224, em 09/07/2025. Arquivamento nº 259917575 em 09/07/2025.
A sociedade não possui conselho fiscal instalado;
A sociedade não possui auditoria independente.

Belém-PA, 09 de julho de 2025.

Geraldo Magella Teixeira
CPF: 458.262.002-78
RG: 2487968 SSP/PA
Socio

Daniel Souza Lima
CPF: 247.388.242-87
CRC: 11842/PA
Sócio Administrador

DANIEL SOUZA LÇIMA
CPF: 247.388.242-87
CRC: 11842/PA
Contador

TV ALMIRANTE WANDENKOLK Nº 1243 - SALA 106 A - Nazaré - Belém/PA - 66.055-030

PAGINA 03



Certifico o Registro em 13/07/2025

Arquivamento 20001037913 de 13/07/2025 Protocolo 258821884 de 09/07/2025 NIRE 15600194429

Nome da empresa D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

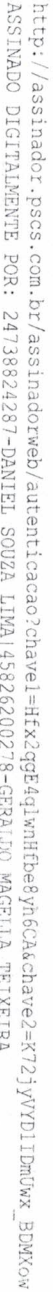
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4752633162157

13/07/2025



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=Hfx29gE4qjwHf5e8yn6Cakachave2=X72jyYTD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24738824287-DANIEL SOUZA LIMA/45826200278-GERALDO MAGELLA TEIXEIRA



CNPJ: 28.388.573/0001-53

NIRE: 15600194429

EM 31 DE DEZEMBRO 2024

PAGINA 04

13/07/2025

D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL LTDA

CNPJ: 28.388.573/0001-53

NIRE: 15600194429

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LIQUIDADO EXERCÍCIO EM 31/12/2024

EM 31 DE DEZEMBRO 2024

HISTÓRICO	Capital Social Integralizado	RESERVAS DE CAPITAL		RESERVAS DE LUCROS				Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	TOTAL
		Ações em Tesouraria	Subvenções para Investimentos	Reserva de Reavaliação	Reserva p Contingência	Reserva Estatutária	Reserva Legal			
Saldo Inicial	250.000,00	-	-	-	-	-	-	15.403,45	-	265.403,45
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES										
Efeitos de mudanças de critérios contábeis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Retificação de erros de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CAPITAL										
Aumento de capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSAÇÕES DE CAPITAL COM SÓCIOS										
Lucro Líquido do Período	-	-	-	-	-	-	-	15.403,45	-	-
Ajustes de Instrumentos Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Equivalência Patrimonial ganhos abrangentes Coligadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES										
Ajuste Instrumentos Financeiros Reclassificação p/ Resultado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Tributos s/ Realização da Reserva De Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECLASSIFICAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE										
Constituição de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS FINAIS	250.000,00	-	-	-	-	-	-	15.403,45	-	265.403,45

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas. Tais informações foram extraídas das folhas nº 001 a 32 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Pará sob o protocolo nº 258823224, em 09/07/2025, Arquivamento nº 259917575 em 09/07/2025.

Belém - PA, 09 de julho de 2025.

Geraldo Magella Teixeira

Socio - CPF:458.262.002-78 : RG: 2487968 SSP/PA

Daniel Souza Lima

CPF: 24738824287 - CRC 11842/PA

Contador

Daniel Souza Lima

CPF: 24738824287 - CRC 11842/PA
Sócio Administrador

TV ALMIRANTE WANDENKOLK Nº 1243 - SALA 106 A - Nazaré - Belém/PA - 66.055-030

PAGINA 05



Certifico o Registro em 13/07/2025

Arquivamento 20001037913 de 13/07/2025 Protocolo 258821884 de 09/07/2025 NIRE 15600194429

Nome da empresa D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 4752633162157

13/07/2025



http://assinado:psos.com.br/assinadormeb/autenticacao?chave1=Hix2q9E4qIwHfpe8yn6Cacchavez=K72jyVYDIIdmUw_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 24738824287-DANIEL SOUZA LIMA/45826200278-GERALDO MAGELLA TEIXEIRA



258821884

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	D & G CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
PROTOCOLO	258821884 - 09/07/2025
ATO	223 - BALANÇO
EVENTO	223 - BALANÇO

MATRIZ

NIRE 15600194429
CNPJ 28.388.573/0001-53
CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/07/2025
SOB N: 20001037913

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 24738824287 - DANIEL SOUZA LIMA - Assinado em 09/07/2025 às 15:09:02
Cpf: 45826200278 - GERALDO MAGELLA TEIXEIRA - Assinado em 09/07/2025 às 15:15:19

Assinado eletronicamente por
KARLA DA COSTA DIAS
SECRETÁRIA GERAL

1

13/07/2025